CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/96

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19.03.90 e Artigo 15, incisos II, XIX do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Eliane Teixeira Marangon " Assessor Administrativo ", Waltair Paulino Quintão " Assistente Legislativo e Contábil ", e o Vereador Luiz Carlos de Oliveira, para comporem Comissão Especial com a finalidade de proceder a reavaliação dos bens patrimoniais desta Casa Legislativa, apresentando no prazo de 30 (trinta) dias, seu relatório sobre o assunto, propondo a nova avaliação contábil dos bens em questão, bem como o rol daqueles que deverão ser baixados, devidamente justificados.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
07 de Novembro de 1996.

Vereador-Silas Fortunato de Carvalho
Presidente da Câmara